



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
End: Rua T-14, nº 249  
Cep: 74230-130  
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)  
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento  
Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br) Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **205-B/2022**  
Emissão: **13/09/22**  
Processo: **202200058002767**

**Fornecedor** **Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
Nome: TECH BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 29.750.572/0001-70  
Fone: (61) 9 9971-1426 Contato: Dep. Comercial Email: [comercial@techsoubrasil.org.br](mailto:comercial@techsoubrasil.org.br)  
End: QUADRA SCR/N QD 706/707 BL C EN 10 SALA Nº: 202 CEP: 70.740-703  
Bairro: ASA NORTE Cidade: BRASÍLIA Estado: DF  
**Dados bancários: ITAÚ (341) Agência: 0542 Conta corrente: 24.888-5**

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Sistema Operacional Windows 10 Professional (ou superior)	Unid.	R\$ 97,44	10	R\$ 974,40
<b>Valor por extenso:</b> Novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos			<b>Total</b>			<b>R\$ 974,40</b>

**Cond. Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal e boleto correspondente a prestação do serviço (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser disponibilizados de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias após pagamento das licenças do software, por meio de plataforma web ou informações/orientações via E-mail, possibilitando acesso da contratante as licenças adquiridas. Os produtos deverão ser entregues na modalidade online, devendo ser fornecido o acesso no portal da CONTRATADA ou do fabricante ou através do envio por e-mail, sendo enviado para [informatica@ovg.org.br](mailto:informatica@ovg.org.br)

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

### Observações

Sistema Operacional Windows 10 Professional (ou superior). Deverá ser fornecido o licenciamento de Windows Professional por dispositivo versão 10 ou superior. A Licença deverá ser do tipo perpétua.

As licenças a serem adquiridas não levam em conta o software assurance, porém, nada obsta que haja recebimento definitivo com esse benefício nos itens aplicáveis. As licenças deverão ser entregues e estarem sempre acessíveis por meio de plataforma online disponibilizada pelo fabricante, de acordo com a modalidade oferecida. As licenças devem estar em nome do Contratante, em modo definitivo, legalizado, não sendo admitidas versões "shareware" ou "trial", devendo esta condição ser comprovada por meio do site do fabricante. Deverá ser entregue a licença correspondente à versão mais atual disponível no mercado, sem reduzir nenhuma funcionalidade da versão anterior. Não serão aceitas licenças do tipo OEM. Deverá ser fornecido certificado do fabricante que comprove o registro das licenças no site do fabricante. A solução deverá ter garantia vitalícia do fabricante. Modelo de referência: Microsoft Windows 10 Professional. **ESTA ORDEM DE COMPRAS SUBSTITUI A DE Nº. 205-A/22**

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. **GESTOR DO CONTRATO PEDRO XIMENES 062 3201-9455. E-MAIL [pedro.ximenes@ovg.org.br](mailto:pedro.ximenes@ovg.org.br)**

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral em substituição  
(Portaria nº. 248/2022-DIGER)

Rúbia Erika Prado Cardoso

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO